



Associação Lar Amigo - IPSS

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

2024 - 2027

PROGRAMA DE AÇÃO PARA O QUADRIÉNIO

Apresentado para dar cumprimento ao ponto 8, alínea a), do artigo 55º, dos Estatutos

Casal da Torre, Currelos, 2 de novembro de 2023.

Pela Lista A,

(António Óscar de Almeida e Paiva)

"ALCANÇA QUEM NÃO CANSA"

INTRODUÇÃO

A marca do mandato anterior foi, sem sombra de dúvidas, a preocupação constante colocada na elaboração, apresentação e desejo de aprovação do projeto, para a construção de um Centro de Dia, pela Segurança Social.

Em 09/10/2023, levantamos nos Correios uma carta registada, proveniente da Segurança Social, com a informação desejada: parecer favorável à edificação de um Centro de Dia, em Casal da Torre, pela entidade promotora, Associação Lar Amigo (ALA).

Finalizada a longa fase de aprovação do projeto submetido à apreciação da Segurança Social, sentimo-nos obrigados a renovar o compromisso com a ALA. A nossa recandidatura quer dizer, com muita clareza, que não viramos costas às responsabilidades e que estão reunidas as condições legais para a construção/requalificação do ansiado Centro de Dia.

Vamos, pois, assumindo tudo o que vem de trás, procurar concretizar o sonho do grande impulsionador deste projeto, o associado e amigo, Artur Mota da Fonseca. O seu exemplo de lutador por esta causa é o incentivo maior para que ninguém desista.

Se os associados renovarem o nosso mandato iremos tentar, nos próximos quatro anos, concretizar dois grandes objetivos: **construir o Centro de Dia e criar as condições para que o mesmo possa ser colocado ao serviço de quem dele necessitar.**

Nesse sentido desenvolveremos todas as ações necessárias para a concretização dos objetivos propostos, tendo sempre presente os associados, os amigos e algumas parcerias que privilegiaremos. A obra que se quer erguer é exigente e dispendiosa. Por isso irá por à prova a nossa capacidade de organização, resistência e solidariedade.

Contamos com todos.

Mãos à obra!

1. VISÃO

- Ser uma instituição que prima pela responsabilidade, empenho, sentido de justiça, mobilização de conhecimentos e criação das condições que capacitem para um desempenho de qualidade crescente na concretização dos seus objetivos estatutários.

2. MISSÃO

- *A ALA pretende ser uma instituição particular de solidariedade social com respostas concretas, **numa primeira fase, a problemas concretos de idosos, primando pela qualidade dos cuidados a prestar**, pela formação e atualização profissional no setor e orientada pelos valores da liberdade, tolerância, igualdade, respeito e dignificação da pessoa, valores esse património da civilização ocidental que enraízam no milenar humanismo cristão.*
- *Numa **segunda fase**, reunidas as necessárias condições, poderá alargará essa prestação de serviços de qualidade a outras necessidades sociais, nomeadamente a pessoas com deficiência.*

3. VALORES

- **Solidariedade:** *valor nuclear para esta IPSS. A estruturação da componente organizativa da ALA terá o seu pilar essencial neste valor para responder de forma comprometida e responsável à missão que se propõe.*
- **Autonomia:** *A ALA, de acordo com a sua natureza e finalidade, persegue o bem comum, enquadrada por direitos e deveres sociais e com capacidade para mobilizar recursos e negociar parcerias num contexto de necessidades cada vez mais complexas.*

- **Identidade:** *Decorre do seu contexto matricial. A ALA não enjeita as tradições do meio, usos e costumes da população que quer servir. A par do serviço social que quer prestar cuidará também da cultura como expressão de uma maneira própria de ser e de estar.*
- **Responsabilidade:** *valor ético de enorme importância que obriga a agir com plena consciência do que está em causa e absoluto respeito pelos utentes que recorram aos serviços da ALA.*
- **Subsidiariedade:** *A garantia de um serviço social solidário e de proximidade que, no aprofundamento destes objetivos, se relaciona com o Estado num quadro claro de direitos e deveres e que é, como IPSS, um parceiro na resposta e aprofundamento de uma estratégia nacional de apoio efetivo aos que precisam desse apoio.*

4. CONTEXTO E ESTRATÉGIA

Neste ponto o que se disse na candidatura anterior só pode ser transcrito pois a situação é exatamente a mesma.

Reassumimos, se os associados assim o entenderem, responsabilidades na gestão e direção da ALA num quadro de óbvias debilidades: um país endividado, envelhecido, com fortíssimas assimetrias entre o litoral e o interior, com dois milhões e tal de pobres, com serviços públicos a funcionar com grandes constrangimentos e dificuldades de toda a ordem para garantir os meios financeiros que respondam às despesas que o Plano e Orçamento irão indicar. Temos plena noção das enormes dificuldades que iremos enfrentar.

No concelho também se refletem os problemas do país que se agravaram com a transferência de algumas competências em 2021 porque o tão desejado reforço financeiro, pelos vistos, não teve a concretização desejada.

ALA – Programa de ação 2024 – 2027.....5

Diga-se, em abono da verdade, que o contexto pode fazer tremer o mais experiente, mas entre a tentação do comodismo e o desafio que um tal projeto envolve, a opção pelo desafio ganha sempre e, por isso, cá estamos novamente. E não podia haver lema mais apropriado que o adotado na candidatura anterior: “**alcança quem não cansa**”.

E a estratégia de intervenção mantém-se, balizada pelo lema aquiliniano “**alcança quem não cansa**”, subordinada a três princípios:

1. **Organização coletiva**, primando pela lealdade de cada um dos seus elementos, que responderá apenas às decisões tomadas por maioria.
2. **Distribuição de tarefas e responsabilidades por cada elemento do Conselho de Administração** com possibilidade objetiva de cooperação ativa dos elementos da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal.
3. **Realização de despesa se houver receita**. Obras só com verba definida e garantida.

5. LINHAS PROGRAMÁTICAS

Com estes pressupostos as grandes linhas programáticas da ALA para o quadriénio são as seguintes:

- **Desencadear** todos os procedimentos necessários ao arranque efetivo das obras do **Centro de Dia**.
- **Realizar** algumas campanhas para angariar fundos.
- **Procurar** inscrever mais associados.

ALA – Programa de ação 2024 – 2027.....6

- **Aprofundar** a parceria estratégica com o Centro Cultural de Currelos visando o fortalecimento das componentes cultural e social, numa perspetiva de racionalização de recursos humanos e materiais, no trabalho a desenvolver.
- **Preparar** as condições para a apresentação de candidaturas a financiamento.
- **Mandar** executar o estandarte da ALA.
- **Procurar** inteirar-se no quotidiano das melhores experiências e das melhores práticas no domínio da gerontologia.
- **Reforçar** a componente informativa da ALA, quer no jornal “O Amigo de Currelos”, quer nas redes sociais.
- **Divulgar** o ideário da ALA e os seus projetos de curto e médio prazo na freguesia, no concelho e nas comunidades de conterrâneos emigrados.
- **Apostar** na cooperação ativa com todas as forças vivas, particularizando aquelas que direta e indiretamente realizam trabalho na área da solidariedade social.
- **Desenvolver** formas de cooperação institucional com as instâncias do poder local, regional e nacional.
- **Celebrar** anualmente o dia da ALA (que bem pode ser o dia em que foi reconhecida oficialmente como IPSS, 4 de janeiro de 2016) e através dessa celebração reconhecer e agradecer o trabalho esforçado dos que mais se distinguiram, num ano de atividade, ao serviço dos seus objetivos.

“ALCANÇA QUEM NÃO CANSA”

